

## DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 603/2015 de 6 de Maio de 2015

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 52.500,00€ (cinquenta e dois mil e quinhentos euros) para a Fundação Gaspar Frutuoso em conformidade com a aprovação dos seguintes projetos:

M1.1.a/005/Funcionamento/2015 – Apoio ao funcionamento e gestão do CHAM – 10.000,00€

M1.1.a/010/Funcionamento/2015 – Apoio ao funcionamento e gestão do CEF-UAç – 7.500,00€

M1.1.a/003/Funcionamento/2015 – Apoio ao funcionamento e gestão do CEEpIA – 10.000,00€

M1.1.a/006/Funcionamento/2015 - Apoio ao funcionamento e gestão do CIBIO/Açores – 12.500,00€

M1.1.a/011/Funcionamento/2015 – Apoio ao funcionamento e gestão do CVARG – 12.500,00€

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 07 – Ciência, Ação 01 – Valorizar em Ciência, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea O.

8 de abril de 2015. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.